



INDICAÇÃO Nº 853/2017

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, depois de ouvir o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto à Secretaria Municipal de Agricultura, o cadastramento de produtores rurais para que possam vender seus produtos para a merenda escolar da Rede Municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade atender às necessidades dos munícipes bem como abreviar os problemas da crise econômica encontrados pelos produtores rurais.

Para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Secretaria de Agricultura poderia estar fazendo o cadastro e credenciamento dos Produtores Rurais para que estes possam fornecer “seus” alimentos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino como também na Creche de nosso Município.

A parceria com os produtores é muito positiva, pois além de complementar o orçamento das famílias, a agricultura local será ainda mais valorizada e os nossos alunos vão se alimentar de cultivos sem agrotóxico e sempre fresquinhos.

A parceria Prefeitura/Produtores Rurais será muito significativa para o nosso Município, para os alunos e Produtores, uma vez que, baseando-se na Resolução Nº 38/2009 do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, 30% do total de repasse para o município para atender a merenda escolar, deve ser destinado à compra de produtos da agricultura familiar, ou seja; produtores inscritos no PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar).

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 24 de março de 2017.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor